



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Direção Geral
Gabinete
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 023/2019**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO, Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, torna público a abertura do Processo Seletivo para Monitores, para o segundo semestre do ano letivo de 2019, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa nº 3 de 03 de abril de 2019.

1 DO PROGRAMA DE MONITORIA:

1.1 O Programa Institucional de Monitoria consiste na concessão de Bolsas para estudantes de Cursos de Graduação, selecionados por mérito acadêmico, tendo como objetivos:

1.1.1 oferecer oportunidades de apoio escolar;

1.1.2 contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;

1.1.3 ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse.

1.2 Cada professor deverá encaminhar à Diretoria de Ensino, em formulário próprio do campus, dentro do prazo estipulado pela Direção de Ensino, solicitação de monitoria, justificando a necessidade a partir dos objetivos do programa de monitoria.

1.3 A Diretoria de Ensino receberá as solicitações e poderá, a partir dos objetivos da monitoria, acrescentar indicação de outra(s) disciplina(s), justificando a inclusão.

1.4 Concluída a listagem de disciplinas consideradas elegíveis para receber monitores, a Diretoria de Ensino deverá:

1.4.1 avaliar junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) a necessidade de reserva de vaga para o atendimento aos alunos com demandas específicas;

1.4.2 definir a distribuição de vagas para a monitoria e divulgar o resultado, informando, posteriormente, às gerências de ensino e aos presidentes dos colegiados o número de vagas destinadas aos cursos;

1.4.3 distribuir as bolsas para monitoria observando a seguinte ordem de prioridade:

a) para as disciplinas comuns a diversos cursos do campus e que apresentem elevados índices de retenção;

b) para as disciplinas específicas dos cursos com elevados índices de retenção;

c) para as disciplinas que apresentem a maior relação de estudantes por professor.

1.4.4 Ao estabelecer a lista de prioridades, a Diretoria de Ensino do campus deve levar em conta a necessidade de diminuir o número global de retidos.

2 Das bolsas de monitoria:

2.1 As bolsas de Monitoria serão distribuídas conforme o seguinte quadro de disciplinas e vagas:

Curso/Área	Área/Disciplina	Vagas	Professor-Orientador
Sistemas de Informação	Matemática Discreta	01	Luciana Lourdes Silva
Sistemas de Informação	Algoritmo e Estrutura de Dados I	01	Suelen Mapa de Paula
Sistemas de Informação	Programação Orientada a Objetos I	01	Daniela Costa Terra
Engenharia Metalúrgica	Calculo II	01	Aldo Vieira Pinto
Pedagogia	Alfabetização e Letramento	01	Denília Andrade Teixeira dos Santos
Administração, Sistemas de Informação, Especial	Cálculo I	01	Fernanda Gomes da Silveira

2.2 A monitoria poderá ser remunerada por meio da concessão de bolsas, ou voluntária, exercida sem compensação financeira.

2.3 No caso da monitoria remunerada, o aluno beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a até 3 parcelas mensais da bolsa, cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a serem pagos entre os meses de outubro e dezembro de 2019.

2.4 A carga horária semanal total será de 10h e deverá ser compatível com os horários de aula do aluno beneficiário.

2.5 A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício, sendo vedado ao aluno acumular:

2.5.1 Duas bolsas por mérito acadêmico de fomento interno;

2.5.2 O auxílio atividade com uma bolsa de mérito acadêmico;

2.5.3 Uma bolsa de mérito acadêmico de fomento interno, excetuando-se os casos de monitoria, com outra bolsa de fomento externo;

2.5.4 O auxílio atividade com uma bolsa de fomento externo.

3 Das atribuições do monitor e do professor-orientador:

3.1 São atribuições do monitor:

3.1.1 auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:

a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

3.1.2. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

- 3.1.3. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;
- 3.1.4. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;
- 3.1.5. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;
- 3.1.6. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;
- 3.1.7. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

3.2 São atribuições do professor-orientador:

- 3.2.1 selecionar o candidato à monitoria;
- 3.2.2. acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;
- 3.2.3. incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;
- 3.2.4. elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;
- 3.2.4. comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
- 3.2.5 produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

§ 1º – O professor-orientador será o professor que esteja ministrando a disciplina no semestre letivo correspondente ao edital de seleção de monitores.

§ 2º - Havendo necessidade, em casos de disciplinas comuns a diversos cursos, os presidentes dos colegiados definirão conjuntamente o professor-orientador.

§ 3º - Havendo necessidade, em caso de oferta da mesma disciplina atribuída a professores diferentes em turmas distintas do curso, o presidente do colegiado definirá o professor-orientador.

4. Da seleção dos monitores:

4.1 O processo seletivo ocorrerá em etapa única, segundo o qual o desempenho acadêmico do candidato deverá ser auferido por um dos seguintes procedimentos, à escolha e sob responsabilidade do professor-orientador:

- 4.1.1 Prova escrita; ou
- 4.1.2 Análise do histórico escolar; ou
- 4.1.3 Entrevista; ou
- 4.1.4 Prova didática.

4.2 O candidato deverá ser avaliado segundo os seguintes critérios:

- 4.2.1 Motivação na execução da atividade a ser desenvolvida;
- 4.2.2 Correção da linguagem;
- 4.2.3 Facilidade e clareza de expressão e comunicação;
- 4.2.4 Domínio do conteúdo;
- 4.2.5 Escrita legível.

4.3 À etapa única de seleção serão distribuídos 10 pontos, devendo o candidato, para fins de classificação, obter nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

4.4 Poderão ser selecionados monitores voluntários, conforme quadro abaixo, aplicando-se a eles todos os itens descritos neste edital, com exceção das prescrições contidas no item 2:

Curso	Área/Disciplina	Vagas	Professor-Orientador
Engenharia Metalúrgica	Química I	01	Nayara Teodoro do Prado Martins
Administração	Gestão Estratégica de Custos	01	Egberto Lucena Teles
Cursos Técnicos Integrado	Matemática II	01	Clarissa Alves de Oliveira

4.5 O estudante monitor voluntário estará submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado, porém sem remuneração.

4.6 Para participar do processo de seleção de monitores, os alunos interessados em se candidatar deverão imprimir e preencher a ficha de inscrição, entregando-a na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do campus, no período de 29/8/2019 a 02/09/2019.

4.7 O processo de seleção de monitores ocorrerá no período de 03/09/2019 a 06/09/2019.

4.8 O professor-orientador deverá encaminhar à Gerência de Ensino, no dia 09/09/2019, o resultado da seleção, em forma de relatório/tabela, contendo as seguintes informações: nome dos candidatos, disciplina, nome do professor-orientador, média obtida pelos candidatos e suas respectivas classificações no processo de seleção.

4.9 A classificação final será divulgada no site no dia 10/09/2019.

5 Avaliação do Programa de Monitoria:

5.1 Compete ao Colegiado do Curso fazer a avaliação semestral, por disciplina, das monitorias, encaminhando para a Diretoria de Ensino os relatórios, assinados pelo presidente e demais membros.

5.2 O relatório de avaliação que o Colegiado do Curso deverá produzir deve conter, no mínimo:

- 5.2.1 resultados obtidos com a monitoria;
- 5.2.2 descrição das razões pelas quais o Colegiado de Curso considera que aquela disciplina apresenta alto volume de retenções;
- 5.2.3 descrição das medidas, além da monitoria, tomadas ou planejadas com o intuito de reduzir os índices de retenção daquela disciplina.

5.3 A Diretoria de Ensino encaminhará, semestralmente, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria à Diretoria de Avaliação Educacional da Pró-Reitoria de Ensino.

6 Disposições Finais:

6.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento destinado à Gerência de Ensino, protocolando junto à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

6.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

- 6.3.1 por indicação do professor da disciplina ao qual o monitor está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria;
- 6.3.2 por suspensão imposta ao estudante monitor;

- 6.3.3 por trancamento de matrícula do estudante monitor;
 - 6.3.4 por obtenção de frequência do monitor inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada período letivo;
 - 6.3.5 por não cumprir as exigências do Programa de Monitoria.
 - 6.3.6 por solicitação de desligamento apresentada pelo estudante ao professor-orientador.
 - 6.3.7 Nos casos em que há pagamento de bolsa, a mesma também será automaticamente cancelada.
- 6.4 O monitor selecionado assinará um Termo de Compromisso concordando com as condições expressas neste Edital e, juntamente com o termo, apresentar os seguintes documentos para a Gerência de Ensino:
- 6.4.1 Fotocópia do CPF;
 - 6.4.2 Fotocópia da identidade;
 - 6.4.3 Dados bancários (o monitor deverá ser o titular da conta corrente).
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Gerência de Ensino do IFMG – *Campus* Ouro Branco, considerando, sempre que possível, o cronograma estabelecido.
- 6.6 A publicação do resultado final deverá ser feita pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, em quadro de avisos, impresso e, concomitantemente, em ambiente virtual, no site institucional, utilizando, para registro, tabela padronizada.
- 6.7 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, por motivos de trancamento, desistência, cometimento falta grave (advertências consecutivas), desempenho insatisfatório e infrequência do Monitor.

EDITAL 23/2019
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITOR

Eu, _____, estudante do curso _____, atualmente cursando o _____ ano/período, venho requerer minha inscrição para o processo seletivo do Programa Institucional de Monitoria (Edital 23/2019) para a disciplina _____ do curso () Integrado () de Graduação.

Contato do candidato: Celular () _____ e-mail: _____

Assinatura

Ouro Branco – MG, ____/____/2019

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA DE ENSINO ____/____
TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA REMUNERADA

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____, declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa do Programa de Monitoria do IFMG, com as normas fixadas pelo **Edital N° ____/____**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o ____ semestre do ano letivo de _____ e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* _____;
2. O setor responsável pelo programa de monitoria poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento da Instrução Normativa do Programa de Monitoria e das condições estabelecidas no **Edital N° ____/____**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento da Instrução Normativa do Programa de Monitoria, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ _____,00 (_____ reais), com duração máxima de ____ (_____) meses. O período de vigência da bolsa será ____/____/____ a ____/____/____;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria.

CADASTRO DO MONITOR
ENDEREÇO:
RUA: N°
BAIRRO: CIDADE:
CONTATO:
E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL: () CELULAR: ()

DADOS BANCÁRIOS:

CPF: RG:

NOME BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) _____, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG Campus _____, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° ____/____**, e com as condições da Instrução Normativa do Programa de Monitoria.

_____, de _____ de 20__.

_____	_____
Professor(a)-Orientador(a)	Estudante Monitor

Programa de Monitoria Voluntária de Ensino ____/____
TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA VOLUNTÁRIA

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____, declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa do Programa de Monitoria do IFMG, com as normas fixadas pelo **Edital N° ____/____**, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o ____ semestre do ano letivo de _____ e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não gera qualquer tipo de bolsa e nem acarreta vínculo empregatício com o IFMG Campus _____;
2. O setor responsável pelo programa de monitoria poderá cancelar a monitoria nos casos de não cumprimento do Regulamento do Programa de Monitoria e das condições estabelecidas no **Edital N° ____/____**.

CADASTRO DO MONITOR

ENDEREÇO:

RUA: N°

BAIRRO: CIDADE:

CONTATO:

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL: () CELULAR: ()

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) _____, no Programa de Monitoria Voluntária do IFMG Campus _____, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° ____/____**, e com as condições da Instrução Normativa do Programa de Monitoria.

_____, de _____ de 20__.

_____	_____
Professor(a)-Orientador(a)	Estudante Monitor

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL N° ____ / ____		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
____ / ____ a ____ / ____		
____ / ____ a ____ / ____		
____ / ____ a ____ / ____		
____ / ____ a ____ / ____		

_____, ____ / ____ / ____
(Local e data)

_____	_____
Professor(a)-Orientador(a)	Estudante Monitor

**PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA**

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA – EDITAL N° ____ / ____	
Nome do(a) Monitor(a)	Mês da Declaração

Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Data	Horário	Atividades desenvolvidas
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
____/____/____	____:____a____:____	
Carga horária total de atividades no presente mês:		
Declaro, para fins de comprovação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações previstas no programa do qual ele(a) faz parte no mês acima citado.		

_____, ____/____/____
(Local e data)

_____	_____
Professor(a)-Orientador(a)	Estudante Monitor

**PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ESTUDANTES NA MONITORIA**

Registro de Frequência Mensal de Estudantes na Monitoria – EDITAL N° ____/____		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Data	Estudante – Nome completo	RA/Curso
/		

/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
Total de estudantes frequentes no presente mês:		
Declaro, para fins de comprovação, que os estudantes que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.		

_____ , ____ / ____ / ____
(Local e data)

_____	_____
Professor(a)-Orientador(a)	Estudante Monitor

**AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO ESTUDANTE-MONITOR
PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Monitoria: (<input type="checkbox"/>) Com bolsa	(<input type="checkbox"/>) Voluntária
---	--

Campus:

Curso:

Disciplina:

Professor-orientador:

Estudante-Monitor:

Período do Plano de Trabalho

/ / a / /

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

() Sim () Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				

Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				
Resultados da atuação do Estudante-Monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:				

Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Monitor:

Avaliação final do Estudante-Monitor:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Motivos:	

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

_____, ____ de _____ de _____

Professor(a)-Orientador(a)

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Colegiado de Curso

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA
(preencher um formulário para cada curso atendido)

Monitoria: <input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
--	-------------------------------------

Campus:

--

Curso:

Disciplina:

Professor-orientador:

Estudante-Monitor:

1 Em relação aos objetivos do programa de monitoria, é possível verificar a contribuição do(s) monitor(es) para o ensino da disciplina:
a) no desenvolvimento de procedimentos metodológicos para implementação em sala de aula ()
b) no desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares às atividades formais de sala de aula ()
c) no acompanhamento da aprendizagem dos alunos detectando as dificuldades apresentadas, esclarecendo dúvidas e propondo atividades complementares para um melhor desempenho ()
d) outras formas de contribuições ()
Quais? _____

INFORMAR
1. Número de estudantes atendidos pela monitoria: _____
2. Número de alunos matriculados na disciplina referente à monitoria: _____
3. Número de estudantes aprovados na disciplina referente à monitoria: _____
4. Houve desistentes na disciplina cuja monitoria foi ofertada? Registrar o número de desistentes.
5. Pontos positivos da monitoria:
6. Pontos negativos da monitoria:
7. Sugestões:
8. Parecer Conclusivo do Colegiado do Curso :

Observação: O parecer conclusivo do Colegiado de Curso deverá conter, no mínimo:
I. resultados obtidos com a monitoria;
II. descrição das razões pelas quais o Colegiado de Curso considera que aquela disciplina apresenta alto volume de retenções;
III. descrição das medidas, além da monitoria, tomadas ou planejadas com o intuito de reduzir os índices de retenção daquela disciplina.

_____, ____/____/____
Professor-orientador

Assinatura _____

(Assinatura do Colegiado de Curso)

Ouro Branco, 29 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 29/08/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0391031** e o código CRC **3FD549FB**.